

LEI Nº 798/2024

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DE ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica assegurada a aplicação, no Município de Missão Velha, das disposições da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, assegurando a Escuta Especializada.

**Parágrafo Único.** Nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 13.431/2017, define-se como:

a) Escuta Especializada: o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente, realizado por órgão da rede de proteção, limitado ao relato estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal colaborará, sempre que possível, com as autoridades policiais, judiciárias e do Ministério Público, para garantir que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam acolhidos e protegidos, podendo se expressar livremente em ambiente compatível com suas necessidades e características.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**

Prefeito Municipal